

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.189/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA DO CARMO CAVALCANTE MENEGHETI**.

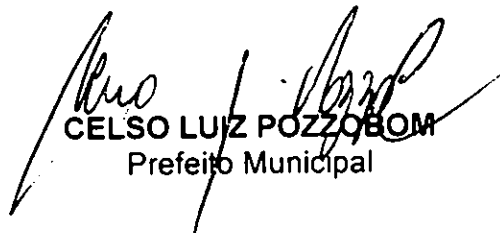
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA DO CARMO CAVALCANTE MENEGHETI**, portadora do RG n.º 7.056.943-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 959.089.009-15, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10135/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 292 (duzentos e noventa e dois) dias, ou seja, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de novembro de 2017.



**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 | novembro | 20 17  
DE Nº 11.142  
UMUARAMA 21 | 11 | 20 17  
Imani Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS